



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 148, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO
DO CME 01/2026.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a Resolução do CME nº 01/2026, que institui diretrizes para a oferta da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola no âmbito do Sistema Municipal de ensino e dá outras providências.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 148/2026
RWH